



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 32, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso VIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 16 de setembro de 2017, a designação do Procurador Regional da República JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA realizada por meio da [Portaria PGR/MPU nº 949, de 20 de dezembro de 2013](#), publicada no D.O.U. de 24 de dezembro de 2013, Seção 2, pág. 47, alterada pela [Portaria PGR/MPU Nº 100, de 18 de fevereiro de 2014](#), publicada no D.O.U. de 19 de fevereiro de 2014, Seção 2, pág. 57.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 20 de dezembro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 21 jan. 2016. Seção 2, p. 40.](#)

Ministério Público Federal